



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 06139/18

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS (PM)

EXERCÍCIO: 2017

RESPONSÁVEL: Senhor DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS (atual PREFEITO)

PROCURADORES HABILITADOS: Advogados JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, BRUNO LOPES DE ARAÚJO (fls. 30).

Contador JOSÉ HUGO SIMÕES.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE BANANEIRAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 – PARECER CONTRÁRIO - ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF - IRREGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, ENQUANTO ORDENADOR DE DESPESAS - APLICAÇÃO DE MULTA - DETERMINAÇÕES - REPRESENTAÇÕES - RECOMENDAÇÕES.

### PARECER PPL TC 00100 / 2019

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 06139/18; e*

*CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;*

*CONSIDERANDO os votos vencidos dos Conselheiros Fernando Rodrigues Catão e Arthur Paredes Cunha Lima, que entenderam atendido, por arredondamento, o limite mínimo para as aplicações em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cuja decisão se deu, por desempate, através do voto de minerva do Conselheiro Presidente em exercício Antônio Nominando Diniz Filho.*

*CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

*Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), decidiram, à unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Arnóbio Alves Viana, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:*

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de BANANEIRAS, PARECER CONTRÁRIO à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS, referente ao exercício de 2017.*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, especialmente no tocante ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e da legislação previdenciária local.*

Publique-se, intime-se e registre-se.  
Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino  
João Pessoa, 05 de junho de 2019.

Assinado 13 de Junho de 2019 às 11:22



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 13 de Junho de 2019 às 11:14



**Cons. Marcos Antonio da Costa**  
RELATOR

Assinado 13 de Junho de 2019 às 11:41



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
CONSELHEIRO

Assinado 13 de Junho de 2019 às 11:25



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO

Assinado 14 de Junho de 2019 às 08:40



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO

Assinado 13 de Junho de 2019 às 12:55



**Luciano Andrade Farias**  
PROCURADOR(A) GERAL